



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.250/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o Senhor **JOILSON SOUSA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **JOILSON SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de Abril de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti

CPF 360.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Abril de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes

Secretaria Municipal de Administração

Decreto 3.960/2018

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Secretária Municipal de Administração

Ciente, 01/04/2020:



JOILSON SOUSA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.250/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, ao dia 01 do mês de Abril de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação